

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0305/2025, de 04 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.523,84 (Vinte Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		4.865,67
	TOTAL		4.865,67
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		232,50
	TOTAL		232,50
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS		
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.000,00
	TOTAL		1.000,00
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.251,81
	TOTAL		1.251,81
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		255,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		264,54
	TOTAL		519,54
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		

BARAUNA - PB,

3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	256,00
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	350,00
	TOTAL	1.606,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.404,07
	TOTAL	3.404,07
2.11.00	SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.554,25
	TOTAL	3.644,25
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.523,84

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.865,67
	TOTAL	4.865,67
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	232,50
	TOTAL	232,50
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
28.846.0001.0004	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.1023	ADQUIRIR TRATOR, PATRULHA MEC, EQUIP P/SEC AGRIC	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.251,81
	TOTAL	1.251,81
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	

BARAUNA - PB,

12.122.1002.2065	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	519,54
	TOTAL	519,54
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.606,00
	TOTAL	1.606,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.1038	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SETOR CULTURAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.404,07
	TOTAL	3.404,07
2.11.00	SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.2013.1026	CONSTRUÇÃO/RECUP. ESTRADAS, PONT., BUEIRA, PAS MOLHADA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.644,25
	TOTAL	3.644,25
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.523,84

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 04 de Novembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260318105311
Título	DECRETO Nº 0305/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/03/2026 10:54
Data/hora autorização	18/03/2026 10:54
Data de circulação	19/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01445, data 19/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/03/2026 — Edição 01445. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318105311&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 10:40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318105311**, intitulada **DECRETO Nº 0305/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 10:54 | **Autorização:** 18/03/2026 10:54 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0564, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.523,84 (vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias de diversas secretarias e fundos municipais, incluindo Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Finanças, Agricultura, Educação, Infraestrutura, e os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Cultura, para manutenção de atividades, aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de terceiros, diárias, contribuições e obrigações tributárias. Para fazer face à despesa, serão anuladas, no mesmo valor, dotações orçamentárias das respectivas unidades, conforme especificado no Decreto nº 0306/2025, de 04 de novembro de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318105311&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 10:40